

Ata da sessão ordinária do P. B. S. de Manaus
Gerais.

No dia vinte e um de Julho de mil, novecentos e sessenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Pedro Braga e presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Sani. e Souza, Juiz Oito, Bahia Santos, Magalhães Pinto, Aguiar de Sousa e do Tribunal Regional Eleitoral, Substituto, Dr. Joazeiro Gomes Gonçalves. Julgamentos. Ingresso relatado pelo Excmo. Sr. Des. Sani. e Souza, Juiz Oito, Bahia Santos, Magalhães Pinto, Aguiar de Sousa e do Tribunal Regional Eleitoral. Obedeça minha demanda, foi encerrada a sessão, depois, Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamento. Ingresso relatado pelo Excmo. Sr. Des. Sani. e Souza - Remessa nº 45/60 de Inaldo Carneiro foi Aniquilada de Costa. Oito tomaram conhecimento. Ingresso relatado pelo Excmo. Sr. Des. Aguiar de Sousa. Recurso nº 744/58 e Sacramento Beberente: PR Recusado: Dr. Juiz Eleitoral Bela, depois, Mandaram cumprir o v. acórdão Cito nº 160/60 de Machado. Remessa de pedido de Dúvida Eleitoral do PTB ao Conselho de Posição. Requerimento foi Patente de Bina Homologaram a renúncia, com observância das formalidades legais. Ingresso relatado pelo des. Lima-

Tra pelo Conselho nº 42/60 de Leopoldina -
 Presidente: dr. Juy Eleitoral Bequerem nega-
 tivamente a consulta Begosto de Durbino
 nº 10/60 de Belo Horizonte Bequerem PSB
 Relato a pedido do Exmo. Sr. Des. Faria e
 Souza. Processos relativos pelo dr. Sabhy Santos
 Conselho nº 41/60 de Buenos Aires Presidente:
 dr. Juy Eleitoral Belato, digo, Decisão: Não
 compareceram da consulta e recomendaram ao
 dr. Juy que decida como julgar que deva,
 facultando recursos às partes. Foram verificados
 os Exmos Srs. Des. Paulo Pinto e dr. Agostinho de Deus
 que entendiam que o dr. Juy devia receber
 a despesa os pedidos de inscrição a ele
 encaminhados pelo dr. Juy Eleitoral, digo,
 Juy Bequerem. Begosto de Durbino nº
 12/60 de Belo Horizonte Bequerem PL
 em Guarapora. Belato, digo, Decisão: deferi-
 ram o pedido de registro. Processos rela-
 tivos pelo dr. Magalhães Ginto Conselho
 nº 43/60 de Archedo Presidente: Dr.
 Juy Eleitoral Bequerem afirmati-
 vamente a consulta desde que diploma-
 do em direito o adjunto de promotor -
 autor nº 129/60 de Curitiba Belo Escrive-
 ria Eleitoral Aprovaram a indicação
 feita pelo dr. Juy Eleitoral Nedo minis-
 trando, foi encerrada a sessão. Ser,
 Jai Antonio Senes Santos, Subsecre-
 tário. Lançei - presente ato -
 Autimio Pedro Porro
 Presidente -